

## DESPACHO Nº 08/2023

No seguimento do Despacho n.º 937/2023, de 19 de janeiro de 2023, da Ministra da Coesão Territorial e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

### **Procedimento Concursal n.º 1261\_CReSAP\_92\_10/21 – Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais**

Presidente:  
Damasceno Dias;

Vogais:  
Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente da CReSAP;  
Fernanda Maria Roda do Carmo Julião, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:  
José Apolinário Nunes Portada.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2023

O Presidente da CReSAP,